

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS
CMAS**

Lei Municipal nº 1378/94
Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005
Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 766/ 2019 – CMAS

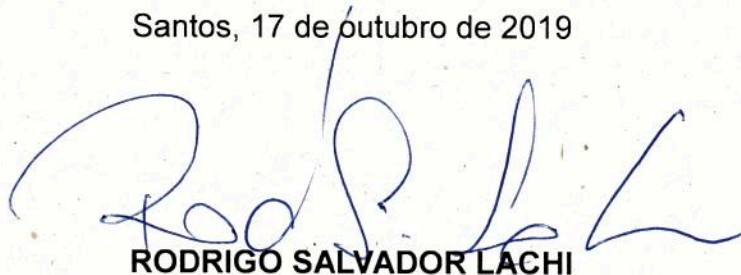
DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária realizada em 17 de setembro de 2019, Resolve:

Art. 1º - Proceder à retificação de registro de inscrição da “ **Legião da Boa Vontade - LBV**, Instituição de Assistência Social no âmbito de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 109 – CNAS de 11.11.2009 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014, sob nº. **040**.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de outubro de 2019



RODRIGO SALVADOR LACHI

*Presidente em substituição do Conselho Municipal de
Assistência Social*